GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Saúde Sistema Único de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica

## Nota Técnica Nº 18 GEVIM/DIVE/SUV/SES

**Assunto**: Orienta sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, com o recebimento da vacina da Pfizer e a ampliação do uso da vacina por outros municípios.

O estado de Santa Catarina recebeu no dia 10/05/2021 o quantitativo de **39.780** doses de vacina contra a COVID-19, sendo todas do fabricante Pfizer (Comirnaty)/Wyeth.

As doses foram distribuídas para os municípios de Florianópolis (10.530 doses) e São José (7.020 doses) que também receberam a vacina deste fabricante na remessa anterior. Além disso, considerando a necessidade de validar o processo de logística, as doses também serão distribuídas para os municípios de Tubarão, Joinville, Blumenau e Palhoça que receberão 4.680 doses cada.

As doses da vacina devem ser utilizadas para dar continuidade à vacinação do grupo das pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente grave obedecendo as definições elencadas na **Deliberação 54/CIB/2021** e as orientações da **Nota Técnica Nº 016 GEVIM/DIVE/SUV/SES**.

A ampliação do uso da vacina Pfizer para outros municípios catarinenses dependerá do envio por parte do Ministério da Saúde, assim como da capacidade da equipe municipal para armazenar e ofertar a vacina para a população. Assim, as Secretarias Municipais de Saúde precisam seguir os seguintes critérios para uso da vacina do fabricante da Pfizer (Comirnaty)/Wyeth:

- Capacitação da equipe técnica: a capacitação é ofertada e liberada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) em dias e horários definidos pelo programa;
- Estrutura física para armazenamento das vacinas, considerando que em temperatura de +2°C a +8°C o período máximo de armazenamento é de cinco (05) dias. Assim, o município precisa de freezer a temperatura de -25°C a -15°C, se for armazenar as vacinas para uso em até duas (02) semanas, ou freezer de ultra baixa temperatura (-80°C a -60°C) para armazenamento superior a duas (02) semanas, até a validade máxima que é de seis (06) meses;





- Participar de um teste piloto de logística, considerando a necessidade de transporte desta vacina em temperatura negativa;
- Registro de aceite da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando que o município conta com capacidade para o uso da vacina deste fabricante.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde aguarda o recebimento de seis (06) freezers de ultra baixa temperatura (-80°C a -60°C), bem como está estruturando e validando o processo de logística para a distribuição destas vacinas, neste momento, o uso ficará restrito aos municípios em que o transporte ocorra em um período menor que três (03) horas. Conforme a capacidade operacional seja ampliada, os municípios mais distantes da Central Estadual da Rede de Frio receberão as vacinas deste fabricante.

## Orientações técnicas sobre vacina Pfizer (Comirnaty)/Wyeth:

## Apresentação

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - <u>após a diluição</u>, <u>o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas</u>, sob refrigeração (2°C à 8°C).

## ATENÇÃO:

- A vacina deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até cinco dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de 0,3ml;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;





 Após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em até 6 horas, mediante conservação em temperatura de +2°C a +8°C;

O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);

O intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina é de 12 semanas.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), através da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização (GEDIM), orienta sobre a necessidade de envidar esforços de todos os municípios no sentido de definir estratégias para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere, tendo em vista o cenário epidemiológico da doença no estado.

Além disso, é importante orientar as pessoas sobre a necessidade do retorno para a administração da segunda dose (D2), conforme definição do fabricante. Todos que forem se vacinar devem levar um documento de identidade para comprovação da idade.

É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48h. Isso se faz necessário, pois a Secretaria de Estado da Saúde passará a acompanhar a Campanha de Vacinação apenas por esse sistema e, para isso, é fundamental o registro de forma correta e oportuna.

Neste momento, mantemos a orientação de registros paralelos do quantitativo de doses aplicadas, através de formulários disponibilizados pela GEDIM, informando os dados das ações realizadas.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (<a href="www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a>).

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC



